ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: gabjoaquimpinheiro@gmail.com
ADM.: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM: 10/06/2025
Horário: 08:56
Edna Oro-Dias
Assinatura

LEI Nº **022/2025**

Pedro Afonso – TO, aos 06 (seis) dias de junho de 2025.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atual Rua 15 de novembro, localizada no Bairro Centro, passa a denominar-se Rua Dona **Euzébia Martins Botelho.**

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal
2025/2028